

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
A DISTÂNCIA - FE/EAD

CHAMADA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE TUTORIA A DISTÂNCIA
NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB - Nº 002/2015

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB, em parceria com os estados e municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, torna pública a Chamada de Inscrição de Tutores a distância (bolsistas CAPES) para curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância, que será regida pela presente chamada de inscrição.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente documento rege a Chamada de Inscrição de Tutores a distância do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (FE/UnB), na modalidade a distância, no âmbito do Sistema CAPES/UAB/UnB.

1.1.1 Área: Tutor a Distância para o Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância da UnB.

1.2. A Chamada de Inscrição de Tutores a distância será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executadas pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância da UnB.

1.2.1. Esta Chamada de Inscrição tem prazo de validade de agosto a dezembro de 2015, a contar do início do exercício da tutoria em agosto de 2015.

1.3. A Chamada de Inscrição de tutores a distância, ora vigente, refere-se ao preenchimento de 66 (sessenta e seis) vagas para bolsistas, a serem preenchidas no segundo semestre de 2015.

1.4. Será regida por esta Chamada de Inscrição e executada pela Fundação Universidade de Brasília/FUB, por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância.

1.5. A atuação do tutor não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UnB, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema

de bolsas, conforme resoluções FNDE nº 26 de 05 de junho de 2009 e nº 8 de 30 de abril de 2010.

1.6. De acordo com a portaria conjunta CAPES/CNPq de 12 de dezembro de 2007, aos bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores do sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de tutoria de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

1.7. De acordo com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 8 DE 30 DE ABRIL DE 2010, é exigida ao tutor do sistema UAB a formação de nível superior e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a um programa de pós-graduação e ser especialista em educação continuada e a distância ou equivalente, segundo critério do próprio Curso de Pedagogia a Distância FE/UnB - UAB.

1.8. Os candidatos aprovados, em posições excedentes ao número de vagas, poderão ser chamados caso haja desistência ou desligamento de tutor em função.

1.9. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado da seleção.

2. Da Atribuição

2.1. Atribuição: Tutor a Distância (Bolsista CAPES)

2.2. Descrição das Atividades: Tutoria no Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância da UnB.

2.3. Dedicção ao exercício da tutoria: 20 horas semanais.

2.4. Requisitos: ver perfil de tutor especificado nos itens 5.1, 5.2, 5.3 e no item formação do Anexo I.

3. Valor da Bolsa e Dedicção ao Exercício da Tutoria

3.1 Os Tutores a Distância selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, incluindo atividades online e encontros presenciais, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso.

3.2. O Tutor receberá bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº 26 de 05/06/2009.

3.3. A duração da bolsa será de 05 (cinco) meses, podendo ser renovada por igual período, para atender necessidades do curso.

3.4. Os aprovados, mas não convidados a assumir a tutoria no início do segundo semestre letivo de 2015, irão compor o cadastro reserva e receberão bolsa, apenas e tão somente, caso sejam chamados para atuação na respectiva função, de acordo com a necessidade do curso.

3.4.1 Observa-se que de acordo com a RESOLUCAO/ FNDE/CD/ Nº 044, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, Art. 8, parágrafo § 2º “Os tutores somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa/mês, mesmo que venham a exercer tutoria em mais de uma turma ou município”.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deve ter formação de nível superior em Pedagogia e/ou área afim, ter experiência mínima de 01(um) ano de docência do ensino básico, educação profissional ou superior, ter certificado de pós-graduação em consonância à área de formação exigida, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a um programa de pós-graduação, ter formação continuada, acadêmica, em curso de Especialização em Educação Continuada e a Distância ou equivalente.

4.2. O candidato deverá residir no Distrito Federal ou Entorno e não terá remuneração para deslocamento para cumprimento das horas semanais de atividades de apoio presencial semanal que por ventura venham acontecer.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste documento são condições para a inscrição.

5.2. Para realização da inscrição, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

5.2.1 Preencher o formulário de inscrição online, disponível no endereço <http://ead.unb.br/index.php/selecoes>, em seguida, digitalizar, anexar e enviar os

documentos comprobatórios e exigidos nesta Chamada de Inscrição, em arquivo único, os documentos descritos nas alíneas abaixo:

- a) Diploma de graduação;
- b) Certificado de pós-graduação ou Diploma de mestrado, doutorado, declaração de aluno regular de programa de pós-graduação;
- c) Certificado de Curso de Especialização em Educação Continuada e a Distancia ou equivalente
- d) Certificado de Curso de Especialização com foco na disciplina, que se inscreve para atuar;
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) Declaração de experiência mínima de 01 (hum) ano no magistério do Ensino Superior;
- g) Comprovante de experiência mínima de 01 (hum) ano de Tutoria em EAD no Ensino Superior.
- h) Comprovante experiência mínima de 01 (hum) ano de utilização da Plataforma *Moodle*, como Tutor, no Ensino Superior.
- i) Cópia de Documento de Identidade com foto;
- j) Cópia do CPF (caso não conste o número do CPF no Documento de Identidade);
- k) Comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- l) Comprovante de endereço.
- m) Documento datado e assinado, declarando ter disponibilidade para o exercício da função de tutor a distância, participar de reuniões presenciais na Faculdade de Educação/UnB em Brasília, assim como estar disponível a realizar viagem, quando necessária, a execução de atividade presencial no (s) Polo (s) atendido (s);

5.2.2. Todos os comprovantes solicitados nos itens a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m deverão ser digitalizados no formato PDF e anexados no ambiente, em único arquivo, **seguindo o exemplo: CI_002/2015_Pedagogia_Nome Completo.**

5.3. O candidato deverá preencher a Carta de Intenções disponível no endereço eletrônico: <http://ead.unb.br/index.php/selecoes>,

5.3.1. O candidato deverá, no momento da inscrição, indicar na carta de intenções, por ordem de preferência, 02 (dois) nomes dentre as disciplinas

relacionadas no Anexo I, observando sua formação inicial e/ou continuada nas áreas de conhecimento, que pretende atuar no 2º/2015.

5.3.1.1. A indicação de 02 (dois) nomes de disciplinas com pretensão de atuar no 2º/2015, conforme Anexo I – Quadro de Disciplinas a serem ofertadas, é de caráter obrigatório e eliminatório.

5.3.1.2. A indicação das disciplinas deve respeitar a formação inicial e/ou continuada conforme currículo apresentado.

5.3.1.3 O candidato que não indicar os nomes das disciplinas e/ou ultrapassarem a quantidade de disciplinas estipulada estará automaticamente eliminado da seleção para tutores.

5.4. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído da seleção.

5.5. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://ead.unb.br/index.php/selecoes>, solicitada no período entre 18h00 do dia 18 de maio de 2015 às 23h50 do dia 29 de maio de 2015 (horário oficial de Brasília/DF).

5.6. A Fundação Universidade de Brasília/UnB e a Faculdade de Educação da UnB não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores.

5.7. A Fundação Universidade de Brasília/UnB e a Faculdade de Educação da UnB não se responsabilizarão por solicitação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.8. Período de inscrição: de 18h00 do dia 18 de maio de 2015 às 23h50 do dia 29 de maio de 2015.

5.9. Endereço eletrônico para inscrição: <http://ead.unb.br/index.php/selecoes>.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer a Chamada Pública e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.2. É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Faculdade de Educação, por meio

da Comissão do curso de Licenciatura em Pedagogia à Distância da UnB, dispor do direito de excluir da Chamada de Inscrição aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4. O candidato não poderá ter ocorrência de desligamento da função de Tutor UAB, devido ao não cumprimento das atribuições, no período de 02 (dois) anos da ocorrência do fato.

6.5. O candidato, ao realizar a inscrição nesta seleção, declara atender a todos os requisitos exigidos para o exercício da tutoria, inclusive não ter ocorrência de desligamento da função de Tutor UAB, bem como aceitar todos os itens e as condições presentes nesta chamada de inscrição, além de se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas.

6.6. É obrigatório encaminhar os comprovantes descritos em todo o item 3.3. Os candidatos que não anexarem os comprovantes estarão automaticamente eliminados desta seleção.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada no período de 18 a 29 de maio de 2015. E constará de: análise de Curriculum Lattes, envio de documentação comprobatória, preenchimento de Carta de Intenção, com indicação de duas disciplinas, por ordem de prioridade, listadas no Anexo I – Quadro de disciplinas a serem ofertadas e entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1 Seleção de currículos:

a) A análise do Curriculum Lattes será realizada nos dias 29/05 a 09/06/2015 pelos docentes e equipe de coordenação do curso.

b) A divulgação do resultado quanto aos currículos homologados será na data de 10/06/2015 no endereço eletrônico <http://ead.unb.br/index.php/selecoes>

7.2. A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório.

7.2.1. Entrevistas:

a) Não haverá possibilidade de mudança nos horários das entrevistas.

b) O candidato que faltar à entrevista será automaticamente eliminado.

8. CARACTERÍSTICAS DA TUTORIA E PERFIL DOS CANDIDATOS

8.1. Os requisitos necessários para a tutoria a distância do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância são:

a) O candidato a tutor deverá ter formação acadêmica em Pedagogia ou área afim, assim como específica, curso de especialização em educação continuada e a distância ou equivalente, conforme exigência descrita no perfil geral para as disciplinas no Anexo I desta Chamada de Inscrição.

b) O candidato deverá residir obrigatoriamente no Distrito Federal ou entorno.

8.2. O candidato deverá atender ao seguinte perfil:

a) Apresentar formação acadêmica em pedagogia ou área afim e as necessárias às disciplinas indicadas pelo candidato;

b) Apresentar Especialização em Educação Continuada e a Distância ou equivalente;

c) Apresentar experiência docente de 01 (hum) ano no Ensino Superior;

d) Apresentar experiência mínima de 01 (hum) ano como Tutor de EAD no Ensino Superior;

e) Apresentar experiência mínima de 01 (hum) ano na Plataforma *Moodle* no Ensino Superior;

f) Ter capacidade de reflexão teórica sobre os temas e conceitos da disciplina a ser trabalhada;

g) Possuir conhecimento atualizado de teorias e metodologias de ensino e de aprendizagem de educação, particularmente em educação a distância com recursos tecnológicos para interação online;

h) Dispor de 20 horas semanais para trabalho (compatível com as exigências da função), das quais 16 horas serão destinadas ao atendimento de alunos em sistema online. As 04 (quatro) horas semanais restantes serão obrigatoriamente destinadas a estudos e reuniões (reuniões pedagógicas com o professor supervisor e/ou com a equipe de coordenação do curso);

i) Ter disponibilidade de acesso diário ao ambiente virtual de aprendizagem;

j) Dominar navegação em ferramentas da Internet, bom como *softwares* básicos de computador;

k) Dominar produção escrita (produção textual);

- l) Ter boa capacidade de comunicação escrita e de leitura;
- m) Apresentar conduta ética, bem como postura profissional compatível à função, além de comprometimento com o curso no que diz respeito às viagens, encontros presenciais nos Polos em substituição ao professor, encontros online com os alunos, cumprimento de prazos de acesso e atendimento aos alunos e correção de atividades.
- n) Demonstrar dedicação, espírito de liderança e motivação contínua para incentivar os estudantes sob sua tutoria;
- o) Demonstrar aptidão de relacionamento para o trabalho colaborativo em equipe presencial e virtual;
- p) Interagir com os estudantes no ambiente de aprendizagem, bem como com os tutores presenciais, auxiliando-os em suas dúvidas;
- q) Demonstrar cordialidade, paciência e civilidade no trato com os estudantes, professores e demais integrantes da equipe UAB - UnB.
- r) Ter disponibilidade para participar de um encontro presencial semanal na FE/ UnB com os professores da disciplina e equipe de coordenação do curso de pedagogia a distância.
- s) Participar dos encontros presenciais nos polos, se houverem, de acordo com a disponibilidade de financiamento e transporte, em substituição ao professor.
- t) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos/cursistas;
- u) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso, orientando, esclarecendo para eliminar dúvidas e favorecendo o diálogo;
- v) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes, acompanhando o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- x) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso, tanto no processo ensino-aprendizagem quanto nas aprendizagens;
- w) Responder aos alunos no máximo em 24 horas. E realizar correção dos trabalhos acadêmicos, em no máximo 07 (sete) dias, além dos trabalhos de recuperação paralela e final dos alunos;
- y) Participar obrigatoriamente das reuniões pedagógicas e de formação específica, com o professor supervisor e equipe de coordenação do curso.

z) Elaborar relatório das visitas realizadas nos Polos se houverem em substituição ao professor.

9. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS

9.1 Os critérios para seleção dos candidatos são os estabelecidos pela Coordenação do curso nesta Chamada de Inscrição.

9.2. Os resultados serão publicados em ordem alfabética.

9.3. Será excluído desta seleção ou de qualquer uma de suas fases o candidato que:

- a) Não comparecer ou chegar atrasado na etapa de entrevista da seleção.
- b) Não obtiver aprovação em cada uma das fases da seleção.
- c) For surpreendido, durante a realização da seleção, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular ou quaisquer outros aparelhos de telecomunicações ou, ainda for responsável por falsa identificação pessoal.
- d) Deixar de assinar a lista de presença da etapa de entrevista da seleção.
- e) Ausentar-se, temporariamente, do local de entrevista, sem a autorização da banca examinadora, após o início dessa etapa da seleção.
- f) Comportar-se de modo a perturbar a realização da entrevista.
- g) Preencher com dados incorretos e inverídicos a ficha de inscrição.
- h) Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.
- i) Não residir no Distrito Federal ou Entorno.

10. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O candidato poderá obter o seu resultado nesta Chamada de Inscrição acessando o site: **www.ead.unb.br**, a partir do dia 30 de junho de 2015.

11. DO RECURSO

11.1 O recurso será julgado pela equipe de coordenação do curso e professores que participaram da seleção dos candidatos à tutoria.

11.2 O recurso deverá ser interposto no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação do resultado no site.

11.3 O recurso deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato na Secretaria do Curso.

11.4 O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante.

11.5 O resultado do julgamento será disponibilizado no site no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data imediata do recebimento da interposição do recurso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer da seleção, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.

12.2. Será excluído da Seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que, durante a realização da prova, não observar as disposições contidas no ANEXO I, que constitui parte integrante deste documento.

12.3. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e eletrônico durante a seleção. A Universidade de Brasília, a Universidade Aberta do Brasil, bem como a Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância da UnB no que diz respeito à realização desta seleção.

12.5 A FE/UnB e a Coordenação do curso reservam-se o direito de cancelar, anular ou adiar esta seleção por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério da própria instituição, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas aos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

12.6. Incorporar-se-ão a esta Chamada de Inscrição, para todos os efeitos, quaisquer documentos Complementares que vierem a ser publicados pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância /UnB.

12.7. Caso o tutor necessite se desligar da EAD/UnB deverá justificar-se por escrito, com antecedência de 7 (sete) dias, à Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Tutoria, que analisará o pedido de desligamento.

12.8. Em caso de abandono da tutoria, caracterizado pela ausência de 07 (sete) dias na Plataforma *Moodle*, sem justificativa, o tutor será advertido e, em caso de reincidência o desligamento será automático. Caracterizado o abandono, fica vedado ao tutor retornar ao sistema UAB/UnB por um período de 02 (dois) anos. Não haverá pagamento de bolsa no mês do abandono. Candidato, aprovado, que compõe o cadastro reserva será convocado imediatamente pela Coordenação do Curso /Tutoria, que verificará seu interesse e disponibilidade para assumir a função de Tutor a distância.

12.9. Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o tutor poderá ser desligado do Curso pela Coordenação do Curso de Pedagogia a Distância, após avaliação de desempenho pelo Professor da Disciplina, o não atendimento às características esperadas da Tutoria, item 8.1 e 8.2 desta Chamada de Inscrição, acompanhamento de tutoria do curso e critérios de avaliação de tutoria da EaD/UnB.

12.10 O tutor será acompanhado sistematicamente pela equipe de coordenação do curso e será avaliado ao final do semestre letivo pelo professor do qual é tutor e alunos com os quais participa no ensino-aprendizagem e aprendizagens colaborativas.

12.11. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio-eletrônico da secretaria do curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância: pedagogia@ead.unb.br.

13. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

13.1. O número de bolsistas 66 (sessenta e seis) para seleção de Tutor a distância para o curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância da UnB, está disposto no quadro a seguir:

ANEXO I

Disciplinas do 2º semestre de 2015

Oferta/Polos	Total de Tutores	Disciplinas	Formação exigida do tutor
UAB 3 10ª Semestre <i>Polos:</i> <i>Alexânia – GO</i> <i>Goiás – GO</i>	3	Literatura e Educação	Graduação em Pedagogia, Letras ou pós-graduação na área e Especialização em Educação Continuada e a Distância ou equivalente.
	3	Cultura Organizacional	Graduação em Pedagogia, Administração, Psicologia ou pós-graduação na área e Especialização em Educação Continuada e a Distância ou equivalente.
	7	Projeto 5 Fase 2 – TFC	Graduação em Pedagogia, pós-graduação em Educação ou área afim e Especialização em Educação Continuada e a Distância ou equivalente.
UAB 4 4ª Semestre <i>Polos:</i> <i>Goiás – GO</i> <i>Alto Paraíso – GO</i> <i>Cavalcante – GO</i> <i>Carinhanha – BA</i> <i>Acrelândia – AC</i> <i>Brasiléia – AC</i> <i>Xapurí – AC</i>	10	Fundamentos da Educação Ambiental	Graduação em Pedagogia, pós-graduação em Educação Ambiental ou área afim e Especialização em Educação Continuada e a Distância ou equivalente.
	10	Aprendizagem e Desenvolvimento do PNEE	Graduação em Pedagogia, psicologia ou pós-graduação em Educação ou área afim e Especialização em Educação Continuada e a Distância ou equivalente.
	10	Filosofia da Educação	Graduação em Pedagogia, Filosofia ou pós-graduação em Educação, Filosofia ou área afim e Especialização

			em Educação Continuada e a Distância ou equivalente.
	10	Didática Fundamental	Graduação em Pedagogia, pós-graduação em Educação e Especialização em Educação Continuada e a Distância ou equivalente.
	10	Introdução à Classe Hospitalar	Graduação em Pedagogia, Psicologia ou pós-graduação em Educação ou área afim e Especialização em Educação Continuada e a Distância ou equivalente.
REINTEGRAÇÃO	1	Projeto 3 Fase 2	Graduação em Pedagogia ou área afim, pós-graduação em Educação e Especialização em Educação Continuada e a Distância ou equivalente.
	1	Projeto 4 Fase 2	Graduação em Pedagogia ou área afim, pós-graduação em Educação e Especialização em Educação Continuada e a Distância ou equivalente.
	1	Educação Matemática 1	Graduação em Pedagogia ou área afim, Matemática ou Educação Matemática, pós-graduação em Educação ou Educação Matemática e Especialização em Educação Continuada e a Distância ou equivalente.

ANEXO II
DO CRONOGRAMA

Procedimento	Data
Publicação da Chamada de Inscrição	18/05/2015
Período de Inscrição	18 a 29/05/2015
Processamento das Informações	29/05/2015
Análise Curricular	29/05 a 09/06/2015
Processamento das Informações	09/06/2015
Divulgação do resultado dos Currículos Homologados	10/06/2015
Recurso	11/06/2015
Resultado dos Recursos	15/06/2015
Divulgação do Horário das Entrevistas	15/06/2015
Entrevistas com os Professores das Disciplinas e Equipe de Coordenação do Curso	16 a 26/06/2015
Processamento das Informações	29/06/2015
Resultado Final	30/06/2015
Recurso	01/07/2015
Resultado dos Recursos	03/07/2015

Atenciosamente,

Profa. Dra. Raquel de Almeida Moraes

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia a distância

FE/UnB/EAD